

ACÓRDÃO Nº 7611/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 019.356/2009-0.
- 1.1. Apensos: TC 029.571/2011-1 e TC 002.969/2012-2.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Walber Lima Pinto (CPF 126.499.103-72).
4. Unidade: Município de Serrano/MA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: procurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: Carlos Augusto Macêdo Couto (OAB/MA 6.710).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Walber Lima Pinto, ex-prefeito do Município de Serrano/MA, contra o acórdão 3.357/2011-1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais, com imputação de débito e aplicação da multa do art. 57, da Lei 8.443/1992, em decorrência da não aprovação da prestação de contas do convênio 170/2000, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, no montante de R\$ 90.000,00.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao recorrente e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 45/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 10/12/2012 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7611-45/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador